INDICAÇÃO Nº 30/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe como medida de interesse público que implante estacionamento rotativo nas principais vias do centro desta cidade e em outras onde julgar conveniente.**

JUSTIFICATIVA

Uma vez integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, cabe ao Município o planejamento, operação e fiscalização do trânsito conforme previsão no art. 24 da Lei Federal 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Em especial no centro de Cláudio e em horário comercial, as vagas de estacionamento ficam congestionadas; logo o "rotativo" pode vir a contribuir para a solução do problema, pois, em razão de ser pago, o cidadão pensará duas vezes ao sair de casa de veículo, sem necessidade, para estacioná-lo nas vias de maior movimentação da cidade.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas vereadores para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 08 de abril de 2025.

SIMENTAL
Vereador (AVANTE)